
Solicitação Correção SIHS-BA CONC ELET nº 01/2026

De Roberta Riecken <roberta.riecken@engeconsult.com.br>

Data Ter, 01/09/2026 09:22

Para Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Cc Cristiana Couceiro <cristiana.couceiro@engeconsult.com.br>; jequitiba@jequitibaengenharia.com.br
<jequitiba@jequitibaengenharia.com.br>

 1 anexo (562 KB)

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO NOTA FINAL.pdf;

Prezados,
Bom dia.

Vimos, através deste, solicitar a correção dos critérios de julgamento de nota final devido a uma inconsistência de fórmulas constatada nas notas deste processo licitatório.

O pleito e embasamento seguem no documento em anexo.

Aguardamos retorno com maior brevidade possível.

Contato via whatsapp: (81) 99409.7663

Atenciosamente,



Roberta Riecken
+55 81 3194-4800
www.engeconsult.com.br
 @sigaengeconsult
 ENGECONSULT

Ao
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS
Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.1685.2026.0000209-24

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ**, formado pelas empresas **ENGECONSULT S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 11.380.698/0001-34 **JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 04.960.022/0001-54, participante da licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO ÀS EQUIPES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA SIHS, ESPECIFICAMENTE NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS VIGENTES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS, A SER MATERIALIZADA MEDIANTE A ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PRODUTOS (LAUDOS, PARECERES E ESTUDOS) SOB DEMANDA**, vem solicitar a correção da Fórmula de Nota final e consequente revisão das Notas Finais da presente licitação.

Justificativa do pleito:

Constata-se uma incompatibilidade entre as escalas adotadas para a Nota da Proposta Técnica e para a Nota da Proposta de Preço, gerando uma distorção entre o Peso dos critérios atribuídos à Nota Final.

Conforme estabelecido no instrumento convocatório (ANEXO - SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA TÉCNICA E PREÇO), a Nota Final é calculada pela seguinte expressão:

$$NF = (70 \times NT + 30 \times NP) / 100$$

Em que:

- NF corresponde à Nota Final;
- NT corresponde à Nota da Proposta Técnica; e
- NP corresponde à Nota da Proposta de Preço.

Ocorre que a Nota Técnica é atribuída em uma escala de 0 a 100 pontos, enquanto a Nota de Preço, calculada pela relação $NP = P1/P2$, é limitada ao valor máximo de 1,00

Ao inserir diretamente essas duas notas na fórmula da Nota Final, sem a prévia compatibilização de suas escalas, produz-se uma distorção matemática na aplicação dos pesos definidos para os critérios técnico e financeiro.

Embora a fórmula indique, em princípio, uma ponderação de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta de preço, a diferença entre as escalas faz com que:

- a parcela técnica possa contribuir com até 70 pontos para a Nota Final (Nota Técnica máxima sendo $100 \times 70\% = 70$ pontos); e
- a parcela financeira possa contribuir com, no máximo, apenas 0,30 ponto. (Nota de Preço máxima sendo $1 \times 30\% = 0,3$ pontos).

Desse modo, a Nota de Preço não representa efetivamente 30% da avaliação, mas uma fração inferior a 0,5% da pontuação máxima alcançável, tornando praticamente irrelevante o critério financeiro na classificação final e consequentemente, aumentando consideravelmente o impacto da Nota Técnica na Nota Final.

Impacto real na licitação em tela:

CENÁRIO A) COM ESCALAS INCOMPATÍVEIS, CONSIDERANDO NOTA TÉCNICA (0-100) E NOTA DE PREÇO (0-1)

	Concorrente	Nota Técnica	Preço	Nota Financeira	Nota Final
1	UFC ENGENHARIA S.A.	90,57	R\$ 8.404.162,28	0,93	63,69
2	ENGECONSULT/JEQUITIBÁ	86,23	R\$ 7.555.257,00	1,00	60,66
3	CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE	81,62	R\$ 7.667.265,90	1,00	57,43
4	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	81,3	R\$ 7.130.804,36	1,00	57,21

CENÁRIO B) COM ESCALAS COMPATÍVEIS, CONSIDERANDO NOTA TÉCNICA (0-100) E NOTA DE PREÇO (0-100)

	Concorrente	Nota Técnica	Preço	Nota Financeira	Nota Final
1	UFC ENGENHARIA S.A.	90,57	R\$ 8.404.162,28	93,00	91,30
2	ENGECONSULT/JEQUITIBÁ	86,23	R\$ 7.555.257,00	100,00	90,36
3	CONSÓRCIO HÍDRICO - HIDROCONSULT/JHE	81,62	R\$ 7.667.265,90	100,00	87,13
4	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	81,3	R\$ 7.130.804,36	100,00	86,91

No cenário A, a diferença de Nota Final entre os concorrentes 1 e 2 é de 3,03 pontos

No cenário B, a diferença de Nota Final entre os concorrentes 1 e 2 é de 0,94 pontos

É de grande importância que esta diferença seja corrigida antes da fase de recurso que ocorrerá após divulgação do resultado da Habilitação e consequente início da fase recursal, pois é decisiva para o vencedor final do certame.

Diante do exposto, requer-se:

1. A revisão da metodologia empregada no cálculo da Nota Final, especialmente quanto à incompatibilidade entre a escala da Nota Técnica, de 0 a 100, e a escala da Nota de Preço, de 0 a 1, possibilitando a compatibilização das escalas antes da aplicação dos pesos de 70% e 30%, de modo que a proposta de preço represente efetivamente a proporção prevista no julgamento;
2. O recálculo das Notas Finais de todas as licitantes, com a correspondente revisão da classificação, diante da inconsistência constatada;
3. A suspensão dos atos subsequentes do certame até a análise desta solicitação, considerando a possibilidade de alteração das notas finais.

Recife(PE), 01 de setembro de 2026.

GUARACY DE
MATOS

KLEIN:24492256172

Assinado de forma digital
por GUARACY DE MATOS
KLEIN:24492256172

Dados: 2026.09.01 09:21:53
-03'00'

GUARACY DE MATOS KLEIN

CPF nº 244.922.561-72

Diretor Comercial

CONSÓRCIO ENGECONSULT/JEQUITIBÁ

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho - Recife – PE – CEP 52.041-345

Tel.: (81) 3194.4800 - e-mail: comercial@engeconsult.com.br